

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 737, de 4 de setembro de 1963.

Autoriza construção de prédio escolar no lugar denominado "Córrego São Francisco", no distrito de Sapucaia de Guanhães.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir por concorrência pública ou administrativa, um prédio escolar no lugar denominado "Córrego São Francisco", no distrito de Sapucaia de Guanhães, mediante planta e orçamento.

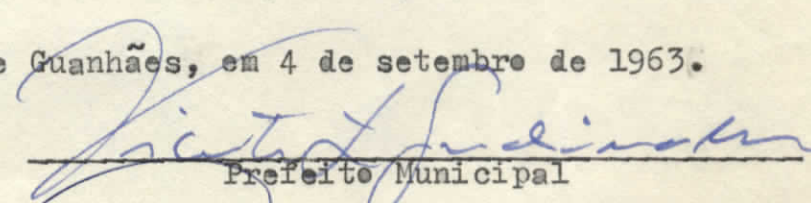
Art. 2º - A construção autorizada no artigo 1º será feita em terreno para tal fim venha a ser doado ao Município, com a área mínima de 2000 m².

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a receber doação de terreno para construção do prédio referido nesta lei.

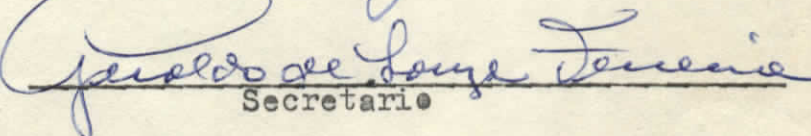
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 4 de setembro de 1963.



Prefeito Municipal



Secretário